

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**Portaria nº 04/2021-CGJ.***

A Excelentíssima Sra. Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**, Corregedora Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Escala de Plantão do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, conforme disposto no Provimento nº 002/2019-CJRMB;

CONSIDERANDO a decisão constante nos autos protocolizados sob o nº 0000652-92.2021.2.00.0814;

RESOLVE:

Art. 1º. Redefinir a Escala de Plantão do Serviço das Pessoas Naturais da Capital relativa aos meses de **FEVEREIRO de 2021 a ABRIL de 2021**, abrangendo o período de **13/02/2021 a 25/04/2021**, consoante documento no verso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

Corregedora Geral de Justiça

PLANTÃO DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

PERÍODO: 13/02/2021 a 25/04/2021.

LOCAL DO PLANTÃO: Nas dependências do Cartório.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO PLANTÃO: 08 às 14 horas.

1º Ofício
Dias: 17/02/2021 20 e 21/03/2021 17 e 18/04/2021
Local: Rua Bernal do Couto, 1280, Bairro Umarizal, CEP 66.055-080.
Telefone: (91) 3347-2002.
2º Ofício
Dias: - 20 e 21/02/2021 27 e 28/03/2021 21/04/2021

Local: Tv. Soares Carneiro, 699-A, Bairro Umarizal, CEP 66.050-520.

Telefone: (91) 3025-0000.

3º Ofício

Dias: - 13 e 14/02/2021 ; 27 e 28/02/2021 ; 24 e 25/04/2021

Local: Av. Alcindo Cacela, 1504, Bairro Nazaré, CEP 66.040-020.

Telefone: (91) 3246-8041.

4º Ofício

Dias: ; 15/02/2021 ; 06 e 07/03/2021 ; 03 e 04/04/2021

Local: Av. Visconde de Inhaúma, 1781, Bairro Pedreira, CEP 66.087-640.

Telefone: (91) 3226-7365.

5º Ofício

Dias: ; 16/02/2021 ; 13 e 14/03/2021 ; 10 e 11/04/2021

Local: Av. Senador Lemos, 1422, Bairro Telégrafo, CEP 66.113-000.

Telefone: (91) 3254-9808

*Republicada por retificação

PP. 0002765-53.2020.2.00.0814

DECISÃO/OFÍCIO N. 2021/CJRMB

Trata-se de expediente encaminhado pela Coordenadoria de Precatórios do TJPA, para conhecimento e providências desta CJRMB sobre o fato constatado dentro dos autos em que se buscavam recebimento de valores referentes a precatório, por meio de procuração datada e selada em data posterior ao falecimento do subscritor (11 anos). Os documentos indicam o cartório em que fora lavrada a procuração apresentada por advogados ao Setor de Precatórios.

Verificando a coordenadoria que havia inconsistência, em especial o fato de a procuração ter sido lavrada (2019) após o falecimento do outorgante (2008), encaminhou à CJRMB.

Considerando a identificação do cartório buscou-se informações sobre o documento e selo.

Sendo as cópias da procuração de qualidade que inviabilizava a identificação do selo, fora solicitada cópia mais legível.

Vieram aos autos cópias mais legíveis da procuração datada de 19.03.2019, outorgada ao advogado Jáder Dias, por pessoa falecida no ano de 2008, conforme